ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº2298 , DE 08 DE maio DE 1990.

Denomina de RUA VICTOR CAETANO a logradouro público localizado no Loteamento Jardim Primavera, bairro São Luiz, nesta cidade.

Art. 1º - A atual Rua " 2 A ", localizada no Loteamento Jardim Primavera, Bairro São Luiz, nesta cidade, passa a denominar-se RUA VICTOR CAETANO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de maio de 1990

Dr. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito